



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL 03/2015/P²CEM/UFS

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/07/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/p2cem> e www.engenhariademateriais-ufs.net, definindo as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2015/2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado):

1. DAS VAGAS:

- 1.1. São ofertadas um total de **09** (nove) vagas para o curso de **Mestrado** para portadores de diploma de graduação plena na área de Engenharia, Ciências Exatas e Tecnologia, Biológicas e da Saúde.
- 1.2. São ofertadas um total de **09** (nove) vagas para o curso de **Doutorado** para portadores de diploma de graduação plena na área de Engenharia, Ciências Exatas e Tecnologia, Biológicas e Saúde.
- 1.3. O preenchimento das vagas seguirá os critérios de classificação definidos na Instrução Normativa 01/2014/P²CEM (www.engenhariademateriais-ufs.net).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para os Cursos de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área de Engenharia, ou Ciências Exatas e Tecnologia, ou Biológicas ou da Saúde, e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Engenharia, ou Ciências Exatas e Tecnologia, ou Biológicas ou da Saúde, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/p2cem> no período de **27/07/2015** a **07/08/2015**.
- 2.3. No formulário eletrônico, os candidatos deverão indicar, por ordem de prioridade, 03 (três) linhas de pesquisa do seu interesse (divulgadas no site www.engenhariademateriais-ufs.net e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa), para fins de distribuição de alunos no Programa entre os docentes de acordo com as recomendações da CAPES (vide anexo I do edital).
- 2.4. Usando o sistema SIGAA on-line (<http://www.posgraduacao.ufs.br/p2cem>), os candidatos deverão anexar a seguinte documentação em um **arquivo único eletrônico (formato “pdf”)** no período aberto para inscrições:

a) Cópia de:

- I. Diploma de Graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - I.I. Em casos de curso de Graduação plena realizados no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.
 - I.II. Para os candidatos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído por cópia de documentação que comprove a sua situação de concludente.
 - I.III. Os candidatos aprovados no processo seletivo somente poderão se matricular no curso de Mestrado mediante a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração de conclusão.
- II. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (apenas para processo seletivo de curso de Doutorado)
 - II.I. Nos casos onde o curso de Mestrado foi realizado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.
 - II.II. Para os mestrandos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até a data final de matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS

II.III. Os candidatos aprovados no processo seletivo somente poderão se matricular no curso mediante a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação.

- III. Histórico Escolar do curso de Graduação.
 - IV. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para processo seletivo de curso de Doutorado).
 - V. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte (para estrangeiros, com visto válido).
 - VI. CPF (para candidatos brasileiros).
 - VII. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - VIII. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - IX. Certidão de nascimento ou casamento (para candidatos brasileiros).
 - X. Comprovante de residência.
 - XI. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino)
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Currículo Lattes comprovado (apenas para os itens que são pontuados).
- d) Para candidatos com vínculo empregatício, deverá ser apresentado documento de autorização assinado pelo dirigente direto da instituição ou empresa empregadora, para desenvolver as atividades na Pós-Graduação nos termos do Art. 19 da RESOLUÇÃO Nº 71/2014/CONEPE, em especial o § 1º.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.6. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estejam matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

2.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.8. No ato da matrícula, todas as cópias dos documentos usados na inscrição eletrônica deverão ser comprovadas mediante a apresentação dos originais ou cópias autenticadas.

2.9. Caso haja mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será executado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	27/07/2015 a 07/08/2015	-
Análise e pontuação dos currículos	10/08/2015 a 14/08/2015	-
Resultado com pontuação	17/08/2015	-
Prazo recursal	18/08/2015 a 19/08/2015	08:00 - 12:00h e das 14:00 - 18:00h (SECOM/UFS)
Resultado final	25/08/2015	-
Matrícula	27/08/2015 a 28/08/2015	08:00 - 12:00h e das 14:00 - 18:00h (na Secretaria do P ² CEM)
Início das aulas	08/09/2015	-

4. RESULTADO

4.1. A seleção para o mestrado/doutorado ocorrerá por análise do currículo e histórico escolar, de acordo com a IN 01/2014/P²CEM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS

4.2. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem de pontuação do currículo e o preenchimento das vagas se dará em conformidade com o que está definido no item 1 do Edital, respeitando-se as opções dos candidatos declaradas no formulário de inscrição e disponibilidade dos orientadores do Programa.

4.3. O candidato ao curso de Mestrado que obtiver NCM inferior a 30 (trinta) (IN 01/2014/P²CEM), será desclassificado do processo seletivo.

4.4. O candidato ao curso de Doutorado que obtiver NCD inferior a 30 (trinta) (IN 01/2014/P²CEM), será desclassificado do processo seletivo.

4.5. Eventuais empates no processo seletivo:

4.5.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos com os seguintes critérios: 1º) maior nota no tipo de curso de graduação e 2º) maior MGP (IN 01/2014/P²CEM).

4.5.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos com os seguintes critérios: 1º) maior nota na produção científica e 2º) maior média das notas obtidas nas disciplinas do mestrado (IN 01/2014/P²CEM).

4.6. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no [site www.engenhariademateriais-ufrs.net](http://www.engenhariademateriais-ufrs.net) e no quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.7 A Comissão de Seleção irá divulgar a indicação de estudos complementares, para os candidatos selecionados que necessitem de formação específica, de acordo com o Art. 21 da RESOLUÇÃO Nº 71/2014/CONEPE.

5. RECURSOS

5.1. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Os recursos serão avaliados somente mediante abertura oficial de processo junto ao Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM) da UFS (situada na Avenida Marechal Rondon, S/N – Prédio da Reitoria), anexando documentação que justifique tecnicamente as suas reivindicações. O processo deve ser aberto pelo candidato e encaminhado ao P²CEM dentro do período definido no cronograma do presente Edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais ou nos [sites www.engenhariademateriais-ufrs.net](http://www.engenhariademateriais-ufrs.net) e <http://www.posgraduacao.ufrs.br/p2cem>.

6.2 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, os quais serão inutilizados após esse prazo.

6.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.4 - É vedada a divulgação telefônica do resultado.

6.5 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais e nas páginas <http://www.posgraduacao.ufrs.br/p2cem> e www.engenhariademateriais-ufrs.net

7.2. É fortemente recomendável que os candidatos procurem os docentes do Programa com o qual desejam desenvolver os seus temas de dissertação e tese.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO I

Questionário Eletrônico

1. Informe o tipo de vínculo empregatício:

- ☐ Privado
- ☐ Público
- ☐ Outro
- ☐ Não possui vínculo

2. Se possui vínculo, especificar a carga horaria semanal e horário de trabalho

Resposta Dissertativa

3. Tempo que pretende dedicar ao curso (OBS: de acordo com as normas do Programa, mesmo os alunos que trabalham precisam atender a uma carga-horaria mínima de 20h/semana de dedicação ao curso)

- ☐ Parcial (20h/semana - 40h/semana)
- ☐ Dedicação exclusiva

4. Solicita bolsa? (apenas para quem não possui vínculo empregatício)

- ☐ Sim
- ☐ Não

5. Qual o curso para o qual você esta se candidatando?

- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado

6. De acordo com a lista divulgada no site do Programa e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, marque a 1a opção de linha de pesquisa com a qual deseja se envolver no curso:

- ☐ Desenvolvimento de Metais e Ligas Metálicas
- ☐ Cerâmicas e seus Compósitos
- ☐ Polímeros, Blendas e seus Compósitos

7. De acordo com a lista divulgada no site do Programa e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, marque a 2a opção de linha de pesquisa com a qual deseja se envolver no curso:

- ☐ Desenvolvimento de Metais e Ligas Metálicas
- ☐ Cerâmicas e seus Compósitos
- ☐ Polímeros, Blendas e seus Compósitos

8. De acordo com a lista divulgada no site do Programa e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, marque a 3a opção de linha de pesquisa com a qual deseja se envolver no curso:

- ☐ Desenvolvimento de Metais e Ligas Metálicas
- ☐ Cerâmicas e seus Compósitos
- ☐ Polímeros, Blendas e seus Compósitos

9. Declaro estar ciente das normas que regem o processo seletivo stricto sensu da UFS e que estou de acordo com o Edital.

- ☐ Sim
- ☐ Não